



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 019/2018 - PMM**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>PREGÃO PRESENCIAL SRP N°</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 019/2018 - PMM</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>2018022001</b>
<b>NÚMERO DA ATA</b>	<b>N° 001/2019</b>
<b>VALIDADE</b>	<b>12 meses</b>

A **PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Quinze de novembro, 45 – Centro - Maxaranguape inscrita no CNPJ sob o nº 08.170.540/0001-25, na cidade de Maxaranguape/RN, e com foro na Comarca de Ceara-Mirim/RN, representada por seu Prefeito em exercício, o Sra. **Luís Eduardo Bento da Silva**, brasileiro, casado, CPF nº 242.663.532-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os preços para futura e eventuais contratações a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão na forma presencial n.º 19/2018, sucedido em 04/12/2018, às 09h:00min.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Prefeito Municipal de Maxaranguape/RN, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, como também o Decreto Federal nº. 9.448/2018, art. 22, § 3º e 4º (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**2. DO OBJETO E DOS CONTEMPLADOS**

2.1. Constitui objeto da presente ata a aquisição parcelada de **MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALRES PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Maxaranguape/RN, mediante as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência constantes no Anexo I.

**RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 40.790.727/0001-35, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ SILVERIO SOBRINHO JUNIOR**, inscrito no CPF n.º 012.426.584-75.

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
-------------	----------------------	-------------------	-----------------------	--------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME SOLUÇÃO FRASCO TIPO ALMOTOLIA DESCARTÁVEL, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 1000ML, ANTISSÉPTICO	500	R\$	7,50	R\$ 3.750,00
2	ÁLCOOL ABSOLUTO 99%, FRASCO COM 1000ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO FIXA	500	R\$	9,20	R\$ 4.600,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70°GL, FRASCO COM 1000ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INDICAÇÃO DE USO ANTISSÉPTICO	3.600	R\$	9,20	R\$ 33.120,00
4	ÁLCOOL GEL 70°GL, FORMA FARMACÊUTICA EM GEL - ANTISSÉPTICO, BICO DOSADOR, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COM TRICLOSAN EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM COM 1000 ML.	900	R\$	9,60	R\$ 8.640,00
5	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	1.440	R\$	13,50	R\$ 19.440,00
6	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM 4 ENZIMAS, FRASCO COM 1000ML PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO - 5%	200	R\$	35,00	R\$ 7.000,00
7	ESTERILIZANTE QUÍMICO SOLUÇÃO À BASE DE ACIDO PERACÉTICO 0,2% - RECIPIENTE COM 1 LITRO.	50	R\$	34,00	R\$ 1.700,00
8	ÉTER ETÍLICO SOLUÇÃO A 35%, FRASCO COM 1000ML	30	R\$	32,50	R\$ 975,00
9	IDOPOVIDONA (PVPI) SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO 1000ML, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 10% C/ 1% DE IODO ATIVO, EM FRASCO OPACO DEGERMANTE ANTI-SÉPTICO.	720	R\$	23,80	R\$ 17.136,00
10	IDOPOVIDONA (PVPI) SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 1000ML, A 1% DE IODO, ATIVO ANTI-SÉPTICO CURATIVOS EM GERAL.	720	R\$	21,50	R\$ 15.480,00
11	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO ANTI- SÉPTICO COM 1000ML.	1.000	R\$	17,00	R\$ 17.000,00
12	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE CLOREXIDINA A 0,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM RECIPIENTE PLASTICO ANTI-SÉPTICO COM 1000ML	360	R\$	15,00	R\$ 5.400,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

13	INDICADOR QUÍMICO TESTE PARA AUTOCLAVE - TESTE BOWIE & DICK – FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13X13 CM EM CONFORMIDADE COM A ISO 11140-1, UTILIZADO EM PACOTES PADRÕES, PARA AVALIAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR NA FASE PRÉ VÁCUO EM AUTOCLAVES. TINTA UTILIZADA PARA A IMPRESSÃO DAS FOLHAS DE TESTE, QUIMICAMENTE FORMULADA PARA REAGIR À PRESENÇA DO VAPOR SATURADO E EXTREMAMENTE SENSÍVEL À PRESENÇA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO COM TEMPERATURA DE 132 A 134° C E TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 3,5 MINUTOS A 4 MINUTOS. EMBALADO EM CAIXA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	180	R\$	45,00	R\$ 8.100,00
14	SOLUÇÃO LUGOL 2%, ESPECIFICAÇÕES AQUOSA (IODO, IODETO) COM 1000ML	10	R\$	70,00	R\$ 700,00
15	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO C/ 1000ML, APARÊNCIA TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	120	R\$	35,00	R\$ 4.200,00
16	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 - 26G 1/2. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.	100.000	R\$	0,15	R\$ 15.000,00
17	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,80. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.	100.000	R\$	0,12	R\$ 12.000,00
18	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,80 21G1/2. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL.	100.000	R\$	0,12	R\$ 12.000,00
19	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 16G AGULHA 14G, PVC, RADIOPACO MÉDIA. SEMI IMPLANTÁVEL COMPRIMENTO APROX. 6,9CM.	10.000	R\$	1,40	R\$ 14.000,00
20	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 18G X 1.0 (1,3 X 48MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 18G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA.	10.000	R\$	3,00	R\$ 30.000,00
21	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 20G X 1.0 (1,0 X 32MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA	10.000	R\$	1,50	R\$ 15.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

22	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 22G X 1.0 (0,9 X 24MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 22G C/ MANDRIL AGULHA SILICONIZADA	10.000	R\$	1,50	R\$ 15.000,00
23	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 24G X 1,0 (0,7 X 19MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 22G C/ MANDRIL AGULHA SILICONIZADA	20.000	R\$	1,70	R\$ 34.000,00
24	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS SILICONADO ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	4.000	R\$	5,00	R\$ 20.000,00
25	CATETER NASAL Nº6 SILICONADO ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	4.000	R\$	5,00	R\$ 20.000,00
26	CATETER NASAL Nº8 SILICONADO ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.	4.000	R\$	5,00	R\$ 20.000,00
27	CLAMP UMBILICAL ESTERILIZADO (CORD CLAMP).	300	R\$	2,50	R\$ 750,00
28	EQUIPO MACROGOTAS EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14041 COM PONTA PERFURANTE PARA USO EM BOLSAS,FRASCOS,RÍGIDOS E SEMIRRÍGIDOS,ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 22 MICRAS,CAMARA GOTEJADORA MACRO GOTAS FLEXÍVEL COM GOTEJADOR AJUSTADO NA RELAÇÃO DE 20 GOTAS = 1ML COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS,TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE DE 1,50 MTS,PINÇA ROLETA RÍGIDA COM FLUXO,PINÇA CLAMP,INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA FREE E CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO. PARA SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, ESTERILIZADO OXIDO DE ETILENO VALIDADE 60MESES COM EMBALAGEM ÍNTEGRA.	15.000	R\$	3,00	R\$ 45.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

29	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14041 COM PONTA PERFURANTE PARA USO EM BOLSAS,FRASCOS,RÍGIDOS E SEMIRRÍGIDOS,ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 22 MICRAS,CÂMARA GOTEJADORA MACRO GOTAS FLEXÍVEL COM GOTEJADOR AJUSTADO NA RELAÇÃO DE 20 GOTAS = 1ML COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS,TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE DE 1,50 MTS,PINÇA ROLETA RÍGIDA COM FLUXO,PINÇA CLAMP,INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA FREE E CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO. PARA SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, ESTERILIZADO OXIDO DE ETILENO VALIDADE 60 MESES COM EMBALAGEM ÍNTEGRA.	1.800	R\$	6,00	R\$ 10.800,00
30	EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL TIPO BURETA ESTÉRIL COM CÂMARA GRADUADA 150ML.	200	R\$	8,00	R\$ 1.600,00
31	EQUIPO MICROGOTAS EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14041 COM PONTA PERFURANTE PARA USO EM BOLSAS,FRASCOS,RÍGIDOS E SEMIRRÍGIDOS,ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 22 MICRAS,CÂMARA GOTEJADORA MACRO GOTAS FLEXÍVEL COM GOTEJADOR AJUSTADO NA RELAÇÃO DE 20 GOTAS = 1ML COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS,TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE DE 1,50 MTS,PINÇA ROLETA RÍGIDA COM FLUXO,PINÇA CLAMP,INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA FREE E CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO. PARA SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, ESTERILIZADO OXIDO DE ETILENO VALIDADE 60MESES COM EMBALAGEM ÍNTEGRA	4.000	R\$	5,00	R\$ 20.000,00
32	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO	600	R\$	4,00	R\$ 2.400,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

33	EQUIPO INFUSOR LUER 2 VIAS - CONECTOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES COM 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1.200	R\$	2,50	R\$ 3.000,00
34	LÂMINA DE BISTURI Nº 10	3.000	R\$	0,58	R\$ 1.740,00
35	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	3.000	R\$	0,58	R\$ 1.740,00
36	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	3.000	R\$	0,58	R\$ 1.740,00
37	LÂMINA DE BISTURI Nº 20	3.000	R\$	0,58	R\$ 1.740,00
38	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	3.000	R\$	0,58	R\$ 1.740,00
39	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	3.000	R\$	0,58	R\$ 1.740,00
40	PLUG PARA MEDICAÇÃO ENDOVENOSA, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.	200	R\$	10,00	R\$ 2.000,00
41	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 19G	14.000	R\$	0,30	R\$ 4.200,00
42	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 21G	18.000	R\$	0,29	R\$ 5.220,00
43	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 23G	18.000	R\$	0,15	R\$ 2.700,00
44	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 25G	18.000	R\$	0,30	R\$ 5.400,00
45	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) 27G	10.800	R\$	0,30	R\$ 3.240,00
46	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA 13 X 0,45 EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO.	120.000	R\$	0,28	R\$ 33.600,00
47	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/AGULHA 25 X 0,7mm , EM PLÁSTICO COM BICO EM LUER LOCK ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	100.000	R\$	0,28	R\$ 28.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

48	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO COM BICO EM LUER SLIP ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	50.000	R\$	0,28	R\$ 14.000,00
49	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AGULHA 25 X 0,7mm , EM PLÁSTICO COM BICO EM LUER LOCK ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	30.000	R\$	0,28	R\$ 8.400,00
50	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO COM BICO EM LUER SLIP ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	18.000	R\$	0,19	R\$ 3.420,00
51	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA 25 X 0,8mm , EM PLÁSTICO COM BICO EM LUER LOCK ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	54.000	R\$	0,50	R\$ 27.000,00
52	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO COM BICO EM LUER SLIP ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	10.800	R\$	0,40	R\$ 4.320,00
53	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA 25 X 0,8mm , EM PLÁSTICO COM BICO EM LUER LOCK ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	40.000	R\$	0,55	R\$ 22.000,00
54	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, EM PLÁSTICO COM BICO EM LUER SLIP ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	10.800	R\$	0,55	R\$ 5.940,00
55	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAL C/TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO.	500	R\$	1,30	R\$ 650,00
56	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (ROLO) COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZA, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA.	1.800	R\$	15,00	R\$ 27.000,00
57	ALMONTOLIA COM PISSETA 500ML EM PLÁSTICO RESISTENTE CORAMBAR (MARRON) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL.	500	R\$	3,10	R\$ 1.550,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

58	ALMONTOLIA COM PISSETA 500ML EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCO (TRANSPARENTE) COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL.	500	R\$	3,20	R\$ 1.600,00
59	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 10CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE	22.000	R\$	0,70	R\$ 15.400,00
60	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 15CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (15CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE	22.000	R\$	0,85	R\$ 18.700,00
61	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 20CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (20CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE	22.000	R\$	1,25	R\$ 27.500,00
62	ATADURA DE CREPE EM ALGODÃO, 30CM C/ 13 FIOS POR CM QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (30CM X 4,5M) BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO E ELASTICIDADE	22.000	R\$	1,60	R\$ 35.200,00
63	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA, ELÁSTICO NOS PUNHOS E FAIXA DE AMARRAR. 100% POLIPROPILENO	2.000	R\$	2,00	R\$ 4.000,00
64	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES	600	R\$	80,00	R\$ 48.000,00
65	COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7.5 X 7.5CM, COM NO MÍNIMO 09 FIOS/CM2, APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS; NÃO DESPRENDER PARTÍCULAS, ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, INFORMAR O NÚMERO DE PEÇAS POR PACOTE. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE	110.000	R\$	0,50	R\$ 55.000,00
66	COMPRESSA GASES HIDRÓFILAS 7,5 X 7,5CM 11FIOS 5DOBRAS/8 NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500UND.	3.500	R\$	18,00	R\$ 63.000,00
67	ESCOVA C/ESPONJA E COM CLOREXIDINA 2% P/ ASSEPSIA DE MÃOS PRÉ-OPERATÓRIA	200	R\$	4,30	R\$ 860,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

68	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	3.600	R\$	9,00	R\$ 32.400,00
69	ESPARADRAPO ANTIALERGICO (MICROPOROSO) MEDINDO 10cm x 4,5m, COR BRANCA.	720	R\$	8,00	R\$ 5.760,00
70	ESPARADRAPO ANTIALERGICO (MICROPOROSO) MEDINDO 5cm x 4,5m, COR BRANCA.	720	R\$	6,40	R\$ 4.608,00
71	FITA PARA AUTOCLAVE ROLO COM 19MM X 30M REF: 1222B -FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. -CLASSE 1 (ISO 11140-1)	500	R\$	4,50	R\$ 2.250,00
72	FITA PARA ULTRASSONOGRRAFIA COM 110MM X 20 METROS. FILME PARA VIDEO PRINTER (IMPRESSÃO DE ULTRASSOM), TAMBÉM CONHECIDO COMO PAPEL TÉRMICO. - PAPEL DE IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE E ALTO BRILHO; - TAMANHO: 110MM X 20M; - QUANTIDADE APROXIMADA DE IMPRESSÕES 193 IMPRESSÕES;	300	R\$	80,00	R\$ 24.000,00
73	FIXADOR CELULAR CITOLÓGICO FRASCO COM 100ML SISTEMA AEROSOL. FIXAR O ESFREGAÇO CELULAR EM LÂMINA DE APLICAÇÃO SIMPLES	800	R\$	11,00	R\$ 8.800,00
74	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 50X50 MTS COR BRANCO - LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDA SEM REBARBAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000	R\$	6,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

75	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MÍCRONS, TAMANHO 2,10 X 1,40 – ADULTO, INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO".	300	R\$	20,00	R\$ 6.000,00
76	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM FILTRO N 95 (TIPO BICO DE PATO) - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM FILTRO N95 COM ELÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	900	R\$	4,00	R\$ 3.600,00
77	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – 3 CAMADAS COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO POR TRÁS DAS ORELHAS, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	900	R\$	0,20	R\$ 180,00
78	MÁSCARA DE OXIGENAÇÃO COM FIXADOR DE 3 PONTAS, PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA COM RESPIRAÇÃO NASAL E ORO NASAL.	50	R\$	36,00	R\$ 1.800,00
79	MÁSCARA VENTURI - KIT INFANTIL CONJUNTO DE MÁSCARA COM DILUIDOR DE AR (6: AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA E LARANJA) DE ARRASTO FIXO COM TUBO DE CONEXÃO UNIVERSAL.	50	R\$	33,00	R\$ 1.650,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

80	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO.	400	R\$	9,90	R\$ 3.960,00
81	KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO CRIANÇA - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO.	400	R\$	9,90	R\$ 3.960,00
82	PRO-PÉS DESCARTÁVEIS (SAPATILHA) EM FALSO TECIDO GRAMATURA 30G/MM2, A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO EM VOLTA.	40.000	R\$	0,28	R\$ 11.200,00
83	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) CIRÚRGICO COM ELÁSTICO SANFONADA USO HOSPITALAR	40.000	R\$	0,20	R\$ 8.000,00
84	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS MEDINDO 14CM X 1,4CM DE LARGURA X 0,2CM	40.000	R\$	0,20	R\$ 8.000,00
85	APARELHO DE BARBEAR PARA ASSEPSIA LOCAL (TRICOTOMIA) C/ DUAS LAMINAS.	2.000	R\$	1,30	R\$ 2.600,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

86	COLETOR DE URINA FEMININO (INFANTIL)- COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE . EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000	R\$	5,00	R\$ 15.000,00
87	COLETOR DE URINA MASCULINO (INFANTIL)- COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE . EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000	R\$	5,00	R\$ 15.000,00
88	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (ADULTO)- COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, ADULTO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 1200 ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. EMBALAGEM COM PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	720	R\$	5,00	R\$ 3.600,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

89	<p>BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - CONJUNTO COLETOR DE URINA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMO SELADAS, CAPAZ DE SUPOSTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, COM CANTOS ARREDONDADOS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 100 ML; VÁLVULA ANTIRREFLEXO; TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MÍNIMO 1,10 M, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA, COM PINÇA RESISTENTE, EFICIENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA COM ADAPTADOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA; TUBO DE DRENAGEM, COM CLAMP PARA O FECHAMENTO, COLDRE PARA PROTEÇÃO E SUPORTE OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	1.440	R\$	5,00	R\$ 7.200,00
90	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA (ECG)	5.000	R\$	0,50	R\$ 2.500,00
91	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS E PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL.	1.800	R\$	2,40	R\$ 4.320,00
92	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS E PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL.	4.000	R\$	2,40	R\$ 9.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

93	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, NÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS E PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL.	4.000	R\$	2,40	R\$ 9.600,00
94	PORTA LÂMINAS PARA CITOLOGIA COM CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS, TAMPA COM ROSCA. MATERIAL POLIPROPILENO.	180	R\$	2,40	R\$ 432,00
95	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA E CITOLÓGIA, LISA E COM PONTA FOSCA 26X76MM .	2.000	R\$	0,20	R\$ 400,00
96	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL VAGISPEC COM 100 UNIDADES. APRESENTA CERDA COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM ACO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLASTICO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS) ATOXICO E RESISTENTE. HASTE: APROXIMADAMENTE 180 MM COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA: APROXIMADAMENTE 20 MM.	10.800	R\$	0,80	R\$ 8.640,00
97	ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS UTILIZADAS PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO,	15.000	R\$	0,20	R\$ 3.000,00
98	GEL DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRRAFIA TUBO 1 KG, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA ÁGUA DESTILADA	360	R\$	16,00	R\$ 5.760,00
99	GEL DE CONTATO ELETRO CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAFIA COM 1 KG	360	R\$	16,00	R\$ 5.760,00
100	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO G, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G; 1 ESCOVA CERVICAL; 1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA; 1 LUVA E.V.A.; 1 LÂMINA DE VIDRO; 1 ESTOJO PORTA LÂMINAS.	1.800	R\$	5,00	R\$ 9.000,00
101	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO M, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL; 1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA; 1 LUVA E.V.A.; 1 LÂMINA DE VIDRO; 1 ESTOJO PORTA LÂMINAS.	4.320	R\$	5,00	R\$ 21.600,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

102	KIT PAPANICOLAU, TAMANHO P, PARA AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS E COLETA DE MATERIAL PARA CITOLOGIA. CONTENDO: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P; 1 ESCOVA CERVICAL; 1 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA; 1 LUVA E.V.A.; 1 LÂMINA DE VIDRO; 1 ESTOJO PORTA LÂMINAS.	6.480	R\$	5,00	R\$ 32.400,00
103	PINÇA DE CHERRON DESCARTÁVEL ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA, POSSUI SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO	1.080	R\$	1,50	R\$ 1.620,00
104	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL EM VIDRO TEMPERADO GRADUADA EM 35 A 42 GRAUS CÉLSIUS.	100	R\$	14,00	R\$ 1.400,00
105	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIO, APARELHO DE ALTA PRECISÃO INDICADO NA MONITORIZAÇÃO DA PERCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO	50	R\$	24,00	R\$ 1.200,00
106	TUBO DE ASPIRAÇÃO DE SILICONE ESTERILIZADO C/ ÓXIDO DE ETILENO 15 METROS CONFECCIONADO EM SILICONE NA COR TRANSPARENTE Nº204	15	R\$	150,00	R\$ 2.250,00
107	TUBO DE ASPIRAÇÃO DE SILICONE ESTERILIZADO C/ ÓXIDO DE ETILENO 2 METROS CONFECCIONADO EM SILICONE NA COR TRANSPARENTE Nº200	15	R\$	70,00	R\$ 1.050,00
108	TUBO DE ASPIRAÇÃO EM BORRACHA LÁTEX PARA ASPIRAÇÃO Nº 204 (PACOTE COM 15 METROS)	10	R\$	70,00	R\$ 700,00
109	TUBO DE ASPIRAÇÃO EM BORRACHA LÁTEX PARA ASPIRAÇÃO Nº 200 (PACOTE COM 15 METROS)	10	R\$	70,00	R\$ 700,00
110	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA Nº0 AGULHA 3,0CM.	240	R\$	4,00	R\$ 960,00
111	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA Nº1 AGULHA 3,0CM.	240	R\$	5,00	R\$ 1.200,00
112	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA Nº2 AGULHA 3,0CM.	240	R\$	5,00	R\$ 1.200,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

113	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°3 AGULHA 3,0CM.	240	R\$	4,30	R\$ 1.032,00
114	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA N°4 AGULHA 2,0CM.	240	R\$	5,00	R\$ 1.200,00
115	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°0 AGULHA 3,0CM	240	R\$	4,30	R\$ 1.032,00
116	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°1 AGULHA 3,0CM	240	R\$	4,30	R\$ 1.032,00
117	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°2 AGULHA 3,0CM	240	R\$	4,30	R\$ 1.032,00
118	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°3 AGULHA 3,0CM	240	R\$	5,00	R\$ 1.200,00
119	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA N°4 AGULHA 3,0CM	240	R\$	4,50	R\$ 1.080,00
120	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (TIPO VICRYL OU SIMILAR) 0 C/AGULHA 4,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRCULAR. ESTÉRIL	240	R\$	4,38	R\$ 1.051,20
121	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 2-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL	240	R\$	2,00	R\$ 480,00
122	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 3,0CM TRIANGULAR, 3/8 CIRCULO ESTÉRIL	240	R\$	2,00	R\$ 480,00
123	FIO DE SEDA 2-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL	240	R\$	1,60	R\$ 384,00
124	FIO DE SEDA 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL	240	R\$	1,70	R\$ 408,00
125	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 04 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO.	540	R\$	1,00	R\$ 540,00
126	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO.	540	R\$	1,00	R\$ 540,00
127	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO.	648	R\$	0,90	R\$ 583,20
128	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO.	648	R\$	0,80	R\$ 518,40



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

129	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO.	648	R\$	0,80	R\$ 518,40
130	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO.	648	R\$	0,80	R\$ 518,40
131	SONDA DE FOLEY Nº 08 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA C/ANTI-INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA C/2 ORIFÍCIOS.	1.000	R\$	4,50	R\$ 4.500,00
132	SONDA DE FOLEY Nº 10 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA C/ANTI-INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA C/2 ORIFÍCIOS.	1.000	R\$	4,50	R\$ 4.500,00
133	SONDA DE FOLEY Nº 12 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA C/ANTI-INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA C/2 ORIFÍCIOS.	1.000	R\$	5,00	R\$ 5.000,00
134	SONDA DE FOLEY Nº 14 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA C/ANTI-INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA C/2 ORIFÍCIOS C/BALÃO DE ATE 30ML.	1.000	R\$	3,50	R\$ 3.500,00
135	SONDA DE FOLEY Nº 16 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA C/ANTI-INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA C/2 ORIFÍCIOS E C/BALÃO DE ATE 30ML	1.000	R\$	3,50	R\$ 3.500,00
136	SONDA DE FOLEY Nº 18 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA C/ANTI-INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA C/2 ORIFÍCIOS E C/BALÃO DE ATE 30ML.	1.000	R\$	3,50	R\$ 3.500,00
137	SONDA DE FOLEY Nº 20 DUAS VIAS (UNIDADE) EM BORRACHA NATURAL FLEXÍVEL SILICONIZADA C/ANTI-INCRUSTANTE PONTA PROXIMAL ARREDONDADA C/2 ORIFÍCIOS E C/BALÃO DE ATE 30ML.	1.000	R\$	4,00	R\$ 4.000,00
138	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº4,0mm BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA.	300	R\$	7,00	R\$ 2.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

139	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº4,5mm BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA.	300	R\$	7,00	R\$ 2.100,00
140	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº6,0mm BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA.	300	R\$	5,00	R\$ 1.500,00
141	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº6,5mm BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA.	300	R\$	5,00	R\$ 1.500,00
142	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº7,0mm BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA.	300	R\$	6,00	R\$ 1.800,00
143	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº7,5mm BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA.	300	R\$	6,00	R\$ 1.800,00
144	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº8,0mm BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA.	500	R\$	6,00	R\$ 3.000,00
145	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº8,5mm BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA.	500	R\$	5,20	R\$ 2.600,00
146	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC C/CUFF Nº9,0mm BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA.	500	R\$	5,20	R\$ 2.600,00
147	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº2,0mm BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	500	R\$	20,00	R\$ 10.000,00
148	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº2,5mm BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	500	R\$	4,50	R\$ 2.250,00
149	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº3,0mm BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	500	R\$	3,30	R\$ 1.650,00
150	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº3,5mm BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	500	R\$	3,30	R\$ 1.650,00
151	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº5,0mm BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	500	R\$	4,50	R\$ 2.250,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

152	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC S/CUFF Nº5,5mm BALÃO REUS-VEL C/CUFF CONFECCÃO EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA	500	R\$	3,30	R\$ 1.650,00
153	SONDA NASOGÁSTRICA Nº6 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	500	R\$	0,70	R\$ 350,00
154	SONDA NASOGÁSTRICA Nº8 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	500	R\$	0,80	R\$ 400,00
155	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	500	R\$	0,60	R\$ 300,00
156	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	500	R\$	0,90	R\$ 450,00
157	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	500	R\$	0,80	R\$ 400,00
158	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	500	R\$	1,00	R\$ 500,00
159	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 CURTA DESCARTÁVEL ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	500	R\$	1,00	R\$ 500,00
160	SONDA NASOGÁSTRICA Nº6 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA C/BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100CM.	500	R\$	1,00	R\$ 500,00
161	SONDA NASOGÁSTRICA Nº8 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA C/BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100CM.	500	R\$	1,10	R\$ 550,00
162	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA C/BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100CM.	500	R\$	1,10	R\$ 550,00
163	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA C/BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100CM.	500	R\$	1,00	R\$ 500,00
164	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA C/BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100CM.	500	R\$	1,30	R\$ 650,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

165	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA C/BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100CM.	500	R\$	1,30	R\$ 650,00
166	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA C/BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100CM.	500	R\$	1,50	R\$ 750,00
167	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA C/BATOQUE TAMANHO MÍNIMO DE 100CM.	500	R\$	2,00	R\$ 1.000,00
168	SONDA URETRAL Nº4 (UNIDADE) C/25CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL.	5.000	R\$	0,60	R\$ 3.000,00
169	SONDA URETRAL Nº6 (UNIDADE) C/25CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL.	7.000	R\$	0,80	R\$ 5.600,00
170	SONDA URETRAL Nº8 (UNIDADE) C/25CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL.	7.000	R\$	0,70	R\$ 4.900,00
171	SONDA URETRAL Nº10 (UNIDADE) C/25CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL.	7.000	R\$	0,80	R\$ 5.600,00
172	SONDA URETRAL Nº12 (UNIDADE) C/25CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL.	7.000	R\$	0,80	R\$ 5.600,00
173	SONDA URETRAL Nº14 (UNIDADE) C/25CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL.	7.000	R\$	0,80	R\$ 5.600,00
174	SONDA URETRAL Nº16 (UNIDADE) C/25CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL.	7.000	R\$	0,80	R\$ 5.600,00
175	SONDA URETRAL Nº18 (UNIDADE) C/25CM DE COMPRIMENTO EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE ATRAUMÁTICA SILICONIZADA C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL.	7.000	R\$	1,00	R\$ 7.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

176	GLICOSÍMETRO DIGITAL – APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE SANGUÍNEA C/ FOTÔMETRO DE REFLETÂNCIA; MEMÓRIA MÍNIMA DE 100 RESULTADOS COM DATA E HORA; FAIXA DE MEDIÇÃO DE ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL; CODIFICAÇÃO POR MEIO DE CHIP DE CÓDIGO; COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO APARELHO.	420	R\$	57,00	R\$ 23.940,00
177	TIRAS REATIVAS DE TESTE PARA GLICEMIA DIGITAL, COMPATÍVEL COM APARELHO DO ITEM A CIMA EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS. NAS COMPRAS DE CADA 20 FRASCOS (1.000 TIRAS REATIVAS). A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ CEDER 01 APARELHOS GLICOSÍMETROS EM REGIME DE COMODATO, OS QUAIS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TIRAS DE GLICEMIA.	5.000	R\$	65,00	R\$ 325.000,00
178	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA E DE FÁCIL REMOÇÃO.	18.000	R\$	0,40	R\$ 7.200,00
179	LUVA ESTÉRIL 7,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE- TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS.	7.200	R\$	1,50	R\$ 10.800,00
180	LUVA ESTÉRIL 7,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE- TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS.	5.400	R\$	1,50	R\$ 8.100,00
181	LUVA ESTÉRIL 8,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE- TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS.	4.320	R\$	1,50	R\$ 6.480,00
182	LUVA ESTÉRIL 8,5 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE- TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS.	1.800	R\$	1,50	R\$ 2.700,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

183	LUVA ESTÉRIL 9,0 (PAR) EM LÁTEX NATURAL C/TER TURA UNIFORME S/FALHA PRE- TALCADA C/ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE RESISTÊNCIA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM COM 01 PAR DE LUVAS.	1.440	R\$	1,50	R\$ 2.160,00
184	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LÁTEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. .	180.000	R\$	0,25	R\$ 45.000,00
185	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M EM LÁTEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA..	200.000	R\$	0,25	R\$ 50.000,00
186	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA.	180.000	R\$	0,25	R\$ 45.000,00
187	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LÁTEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E ANATÔMICA. .	180.000	R\$	0,25	R\$ 45.000,00
188	BOBINA PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) DIMENSÕES 80mm X 30METROS.	200	R\$	25,00	R\$ 5.000,00
189	BOBINA PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) DIMENSÕES 58mm X 30METROS.	150	R\$	24,00	R\$ 3.600,00
190	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 07 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853	2.000	R\$	10,00	R\$ 20.000,00
191	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 13 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853	3.600	R\$	11,00	R\$ 39.600,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

192	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 20 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853	2.880	R\$	12,00	R\$ 34.560,00
193	PAPEL KRAFT PARA ESTERILIZAÇÃO COM GRAMATURA MÍNIMA 60G/M², 120cm X150m INDICATIVO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES A PARTI DA ENTREGA.	30	R\$	95,00	R\$ 2.850,00
194	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30cm X 100m, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES A PARTI DA ENTREGA.	300	R\$	160,00	R\$ 48.000,00
195	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 45cm X 100m, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M², EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS – ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES A PARTI DA ENTREGA.	200	R\$	250,00	R\$ 50.000,00
196	SACO PLÁSTICO P/ LIXO NA COR LARANJA, DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ CAPACIDADE P/ 30 LITROS, REFORÇADO, (ESPESSURA 14 MM). ATENDER A ABNT NBR 9191 ULTIMA VERSÃO (2008). COM FORNECIMENTO DA MESMA QUANTIDADE DE LACRES.	5.000	R\$	1,00	R\$ 5.000,00
197	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS	5.000	R\$	1,18	R\$ 5.900,00
198	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS	5.000	R\$	1,29	R\$ 6.450,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

199	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DE 19-64MM TRANSPARENTE COM PLACA RECORTÁVEL. 1 CLIPE DE FECHAMENTO COM ABERTURAS PARA ESTOMA PRÉ-CORTADAS NOS SEGUINTE DIÂMETROS: 19 MM, 25 MM, 32 MM, 38 MM, 45 MM, 50MM E 64 MM.	200	R\$	17,00	R\$ 3.400,00
200	PAPELÃO COURO N40 - PLACA MEDINDO 40CMX50CM, UTILIZADO PARA RESGATE E IMOBILIZAÇÃO DE VITIMAS DE ACIDENTES.	300	R\$	5,00	R\$ 1.500,00
201	KIT DE ESFIGNOMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO, UTILIZADO PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL TAMANHO DA BRAÇADEIRA ADULTO: CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 35CM; TAMANHO DO MANGUITO: 12(L) X 22CM(C); VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; ACOMPANHA BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-300MMHG E ACOMPANHADO DE ESTOJO DE VIAGEM.	35	R\$	350,00	R\$ 12.250,00
202	TUBO DE LATEX N 200 GARROTE ESTILINGUE E FITNESS ROLO COM 20METROS. MEDIDA EXTERMA APROXIMADAMENTE 5 MM MEDIDA INTERNA APROXIMADAMENTE 2,5 MM	5	R\$	28,00	R\$ 140,00
203	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO P	2.880	R\$	0,70	R\$ 2.016,00
204	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO M	6.480	R\$	0,80	R\$ 5.184,00
205	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO G	7.200	R\$	0,80	R\$ 5.760,00
206	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO XG	7.200	R\$	0,80	R\$ 5.760,00
207	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO XXG	5.400	R\$	0,85	R\$ 4.590,00
208	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO P	4.320	R\$	1,20	R\$ 5.184,00
209	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO M	9.000	R\$	1,50	R\$ 13.500,00
210	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO G	9.000	R\$	1,50	R\$ 13.500,00
211	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO XG	4.320	R\$	2,20	R\$ 9.504,00
212	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO UNIFORME. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÕES,	5.000	R\$	10,00	R\$ 50.000,00
213	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO MEDIDA 0,90 X 2,00 METROS. CONFECCIONADO EM TECIDO A BASE DE 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E SEMIPERMEÁVEL.	3.000	R\$	3,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

214	FRASCO PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM CAPACIDADE DE 100ml, TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR, E TAMPA TRAVAMENTO.	1.200	R\$	1,50	R\$ 1.800,00
215	FRASCO PARA SOLUÇÕES ENTERAIS COM CAPACIDADE DE 300ml, TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR, E TAMPA TRAVAMENTO.	1.200	R\$	2,50	R\$ 3.000,00
216	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL VIA SONDA. INFUSÃO POR GRAVIDADE, EQUIPO GRAVITACIONAL, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E EXTENSÃO EM PVC AZUL COM COMPRIMENTO DE 1,50M, CONTROLE DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, FILTRO DE AR LATERAL E COM CONECTOR ESCALONADO.	500	R\$	3,00	R\$ 1.500,00
217	UMIDIFICADOR DE OXIDENIO COM CAPACIDADE DE ÁGUA: 250 ML PESO: 0,225 KG, COMPATÍVEL COM: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, CILINDRO DE OXIGÊNIO, CÂNULA (CATETER) NASAL.	60	R\$	35,00	R\$ 2.100,00
218	CADARCO SARJADO BRANCO SONI 10mm X 10metro PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO 10% POLIESTER.	200	R\$	4,00	R\$ 800,00
219	GUIA DE BOUGIE PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO: ADULTO PARA USO COM TUBOS ENTRE 5,5mm A 10,0mm. Comprimento: 70CM / Espessura 5,0MM.	1.000	R\$	20,50	R\$ 20.500,00
					R\$ 2.311.848,60

2.2. Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

### 3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 meses**, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da FEMURN.

3.2. Poderá a Administração, mesmo não comprovada à ocorrência mencionada no item anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-la em outro procedimento licitatório.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

3.4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

3.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

3.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

3.7. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

3.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

3.9. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

3.10. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação na imprensa oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto Federal nº. 7.892/13.

3.11. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

3.12. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

3.13. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **4. DAS PENALIDADES**

4.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do serviço, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº8.666/1993, a saber:

a) **ADVERTÊNCIA**, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para a Secretaria;

b) **MULTA**:

b.1- Será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato, por dia até o trigésimo dia de atraso, se os serviços não forem realizados quando a contratada sem justa causa deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida;

b.2 - Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a contratada prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização, transferir ou ceder suas obrigações a terceiros, sem a prévia autorização da contratante, desatender as determinações da fiscalização, cometer faltas reiteradas na execução dos serviços e não iniciar sem justa causa a execução dos serviços contratados no prazo fixado;

b.3 - Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, quando a contratada ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados, recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços executados, praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

b.4 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria da Prefeitura, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da notificação, independentemente do julgamento de pedido de reconsideração do recurso;

c) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com a Prefeitura Municipal de Castelo por um período de até 2(dois) anos, nos casos de recusa de fornecer o(s) serviço(s);

d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluo, fraude, adulteração de documentos ou omissão de declaração falsa, por um período de até 2(dois) anos;

4.2 - Da aplicação de penalidade caberá recurso, conforme disposto no art.109 da Lei nº8.666/1993;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

4.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Secretaria após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

4.4 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

4.5 - O prazo para apresentação da defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra da contagem do prazo estabelecida no art.110 da Lei nº8.666;1993;

4.6 - A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Prefeito Municipal, facultada a defesa do interesse no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02(dois) anos de sua aplicação.

## **5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

## **6. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Federal nº 7.892/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a efetuar a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO VALOR E DO PAGAMENTO**

7.1. As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, nas seguintes dotações orçamentárias consignadas no projeto/atividade:

Unidade: 0205 – Sec. Mun. de Saúde

Projeto: 2.039 – Manut. da Sec. Mun. de Saúde

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

7.2. Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

7.3. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

7.4. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

## **8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA**

8.1. O local para a entrega será onde a Prefeitura Municipal indicar, na circunscrição do município em local adequado, devidamente regulamentado pelos órgãos de controle.

8.2. Após recebimento da nota de empenho/autorização de compra, deverá o CONTRATADO disponibilizar os produtos solicitados em 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega da requisição, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata.

## **9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Nos termos do Decreto Federal nº. 9.488/2018, é permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

9.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

9.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 10. TRIBUTOS

10.1. São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta ata, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

10.2. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO

11. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Ceara-Mirim/RN, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 147 de 07 de agosto de 2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, em 16 de janeiro de 2018.

**LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF nº. 242.663.532-00**

**RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 40.790.727/0001-35  
**LUIZ SILVERIO SOBRINHO JUNIOR**  
CPF n.º 012.426.584-75